



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800
www.pmtcoroas.com.br

*Recibido em 07/05/25
16h45 min*
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

Ofício nº 0266/2025

Três Coroas, RS, 07 de maio de 2025.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Vereadora Luciana Fogaça dos Santos

Resposta ao Pedido de Informação nº 09/2025

Prezada Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação epigrafado, formulado e firmado pelos vereadores da bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), esclarecemos que a Lei Municipal nº 4.419, de 12 de abril de 2023, em seu artigo 1º, determina que todos aqueles que ocuparem cargos comissionados e funções de confiança no Município de Três Coroas, terão os currículos publicados nos respectivos sites oficiais.

Pois bem, a legislação citada é omissa quanto ao período em que deve ser feita a publicização dos currículos, não indica se a mesma será individual ou coletiva. Cotejando as informações existentes no *site* do Município, percebe-se que inexistente publicação relativa ao ano de 2024. As duas únicas publicações existentes são currículos de ocupantes de cargo em comissão e detentores de função gratificada, no mês de julho de 2023.

Os atuais administradores, mesmo antes de serem empossados, divulgaram em suas redes sociais os currículos sintetizados dos profissionais que seriam designados Secretários e Diretores da maioria das pastas, com o escopo de que a população tomasse conhecimento e se familiarizasse com os profissionais que assumiram os cargos em 01º de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800

www.pmtcoroas.com.br

No entanto, em relação aos agentes citados na Lei Municipal nº 4.419, de 12 de abril de 2023, o *site* do Município ainda não foi atualizado, pois os primeiros meses de gestão são tradicionalmente marcados por uma série de mudanças de profissionais, razão pela qual atentaria a celeridade e eficácia, ficar lançando individualmente os currículos a cada alteração ocorrida. A administração possui todos os currículos, que serão brevemente veiculados no *site* do Município.

Permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Data: 2025.05.07 15:54:12 -03'00'

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal